



SESCOOP/GO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de kits odontológicos personalizados, visando atender às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.


1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h45min, na sede do Serviço Nacional de
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua
3 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos da Portaria
4 nº 01 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do **Pregão Presencial nº 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**
5 **GLOBAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado.
6 O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital
7 publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 26 de julho de 2022. A
8 Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da manhã, em conformidade
9 com o item 3 do Edital, das empresas: **Blend BR Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte**
10 **Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.625/0001-53, neste ato representada por Guilherme Alves Mendes,
11 inscrito no CPF sob nº 721.***.***-00; **Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos Artesanais**, inscrita no
12 CNPJ/MF sob o nº 64.570.815/0001-99, neste ato representada por **José Wilson Modesto**, inscrito no CPF sob
13 nº 790.***.***-49; **D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.372.104/0001-
14 43, neste ato representada por Gabriel de Carvalho Alves, inscrito no CPF sob nº 167.***.***-38 e **Dental Med**
15 **Sul Artigos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, neste ato representada por
16 **Ralphe Pereira de Almeida**, inscrito no CPF sob nº 729.***.***-34. A Pregoeira informou ainda, que foi recebido
17 pelos Correios, na sede do SESCOOP/GO, um volume referente à empresa **Agostinho Cirillo Higiene EPP**, inscrita
18 no CNPJ sob o nº 05.653.841/0001-11, sem a realização do credenciamento. Posteriormente, a Pregoeira
19 requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços", "Documentos de Habilitação" e Amostras das
20 licitantes presentes. Nesse momento foi aberto o volume enviado pela empresa **Agostinho Cirillo Higiene EPP**,
21 onde constavam os envelopes de Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Amostras da referida
22 empresa. Observa-se que o envelope de amostras foi aberto e as amostras foram identificadas pela Pregoeira.
23 Conforme item 8.3 do Edital, as amostras recolhidas foram repassadas para a equipe técnica, composta pela Dra.
24 Mayra Jubé Pacheco, da Uniodonto Goiânia e Sr. Fábio Alexandre Salazar Leite, Assessor de Comunicação Social
25 e Marketing do SESCOOP/GO. O representante da empresa **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda** não
26 apresentou as amostras e embora tenha sido cientificado que conforme previsão do item 8.6 do Edital, a não
27 apresentação das amostras era motivo de desclassificação, optou por entregar os envelopes de proposta de
28 preço e documentos de habilitação da empresa. Em seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e
29 "Documentos de Habilitação" das licitantes, que por sua vez já estavam devidamente lacrados, foram vistos
30 por todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de "Proposta de Preços" das licitantes. Em seguida, a
31 Pregoeira solicitou ao representante da licitante **Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos Artesanais** que
32 complementasse de próprio punho em sua proposta, a informação referente a forma de pagamento em
33 concordância com o Edital, conforme previsto no item 5.5 do Edital. Ato contínuo, passou-se à divulgação dos
34 valores ofertados, sendo: **Blend BR Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli** – com o
35 valor global de R\$ 108.158,00 (cento e oito mil, cento e cinquenta e oito reais); **Celso Eduardo de Freitas**
36 **Comércio de Produtos Artesanais** – com o valor global de R\$ 86.082,00 (oitenta e seis mil e oitenta e dois reais);
37 **D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda** - com valor global de R\$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e
38 cinco reais); **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda** - com valor global de R\$ 163.112,00 (cento e sessenta e
39 três mil, cento e doze reais) e **Agostinho Cirillo Higiene EPP** - com valor global de R\$ 75.381,00 (setenta e cinco
40 mil, trezentos e oitenta e um reais). Em seguida as propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade
41 para considerações, nada foi relatado. Finalizada a análise das amostras, divulgou-se que todas as amostras
42 apresentadas foram aprovadas. Observa-se que devido a empresa **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**
43 não ter apresentado as amostras a sua proposta foi desclassificada, conforme item 8.6 do Edital. Os pareceres
44 técnicos de análise das amostras serão anexados a esta ata. Dessa forma, conforme item 9.4 do Edital foram
45 classificadas para a fase de lances as empresas: **Blend BR Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de**
46 **Transporte Eireli, Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos Artesanais, D&D Produtos de Higiene e**





SESCOOP/GO

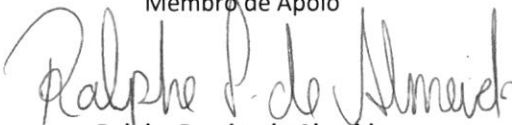
47 **Limpeza Ltda e Agostinho Cirillo Higiene EPP.** Já na primeira rodada as empresas **Blend BR Comercio de Artigos**
48 **Promocionais e Serviços de Transporte Eireli e Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos Artesanais**
49 informaram não ser possível cobrir o valor ofertado pela empresa **D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**
50 Ainda, o representante da empresa **Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos Artesanais** informou a
51 pregoeira que o valor mínimo global que conseguiria seria de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Em
52 seguida, a Pregoeira baseada no item 9.17 do Edital, tentou negociar diretamente com o representante
53 da licitante **D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, sem sucesso. Dessa forma, procedeu-se a abertura e
54 análise da documentação constante no Envelope "Documentos de Habilitação" da **D&D Produtos de Higiene e**
55 **Limpeza Ltda.** Durante a análise dos documentos o representante da empresa **Blend BR Comercio de Artigos**
56 **Promocionais e Serviços de Transporte Eireli** se ausentou da sessão às 15h24min. Realizada a análise, os
57 documentos foram passados para vistas. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Dessa
58 forma, diante da conformidade às exigências editalícias a Pregoeira declarou habilitada e vencedora deste
59 certame a empresa **D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda** com o valor global de **R\$ 59.205,00 (cinquenta e**
60 **nove mil, duzentos e cinco reais)**. Fica aberto o prazo para apresentação de eventual recurso, de até 02 (dois)
61 dias úteis a contar desta sessão, nos termos previstos no item 10.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi
62 lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO.
63 Encerrou-se a sessão às 16h44min.

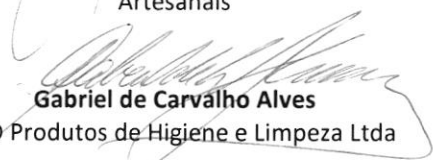

Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Adrielly Peixoto da Silva
Membro de Apoio


Jéssica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


José Wilson Modesto
Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos
Artesanais


Ralphe Pereira de Almeida
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda


Gabriel de Carvalho Alves
D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda